



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. PARANÁ, 672 – CEP 87395-000 – FONE: (44) 3556-1215

CNPJ nº 95.640.215/0001-83

RELATÓRIO GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

EXERCÍCIO DE 2025

Conforme determinado, apresentamos o Relatório Circunstanciado da Administradora VALÉRIA MINERVINO AGUILAR, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2025, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2025.

1 – INFORMAÇÕES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025.

1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos Banco.

Em 2025, as transferências realizadas pelo Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste somaram o montante de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), apresentando um aumento de 30,89% em relação a 2024 e em contrapartida o Poder Legislativo realizou devolução ao Poder Executivo Municipal o montante de R\$ 317.789,17 (trezentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos). Quanto às despesas orçamentárias, as despesas empenhadas e pagas totalizaram em R\$ 1.932.210,83 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e três centavos). Em 2025 não houve superávit financeiro, tendo em vista a devolução efetuada para o Poder Executivo, conforme já mencionado.

Agência: 847-8 / Conta Corrente: 22637-8

Mês	Valor Recebido em R\$	Data do Recebimento	Observações
Janeiro	187.500,00	20/01/2025	Duodécimo
Fevereiro	187.500,00	20/02/2025	Duodécimo
Março	187.500,00	20/03/2025	Duodécimo
Abril	187.500,00	17/04/2025	Duodécimo
Maiο	187.500,00	20/05/2025	Duodécimo
Junho	187.500,00	24/06/2025	Duodécimo
Julho	187.500,00	21/07/2025	Duodécimo
Agosto	187.500,00	19/08/2025	Duodécimo
Setembro	187.500,00	19/09/2025	Duodécimo
Outubro	187.500,00	20/10/2025	Duodécimo
Novembro	187.500,00	21/11/2025	Duodécimo
Dezembro	187.500,00	19/12/2025	Duodécimo
TOTAL	2.250.000,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. PARANÁ, 672 – CEP 87395-000 – FONE: (44) 3556-1215

CNPJ nº 95.640.215/0001-83

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31/12/2025: R\$ 0,00

1.1.2 - Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 0,00

1.2 — Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2025, ficaram Restos a Pagar Processados do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 0,00 e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 0,00.

2 — DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 — Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de **5,96%** (1.932.210,83 / 32.396.607,44) de suas despesas totais em relação à receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município é de, aproximadamente, 2.218 habitantes (censo do IBGE), Assim o limite da despesa em relação à receita é de 7%. Logo, o Legislativo se posiciona aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 — Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A. § 1º, foi obedecido. situando-se o Legislativo no patamar de 56,87%.

2.3 — Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/58, a remuneração total dos vereadores, incluindo o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de 1,7% sobre a receita total do município.

2.4 — Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 20% da remuneração do Deputado Estadual, ou seja, R\$ 6.689,70, foi obedecido, pois está previsto o valor de R\$ 4.919,17.

2.5 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. PARANÁ, 672 – CEP 87395-000 – FONE: (44) 3556-1215

CNPJ nº 95.640.215/0001-83

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2025 correspondendo a 4,44% da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

2 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão de R\$ 2.250.000,00 e realização de 1.932.210,83, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

3 — DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

O resultado patrimonial do exercício foi positivo em R\$ 5.434,15 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) em decorrência principalmente de aquisições terem sido superiores a depreciação e baixas de bens móveis ou imóveis, evidenciando a diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas.

4 — DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2025 não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo.

5.2 — Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2025.

5.3 — Revisões e aumentos de remunerações:

No exercício de 2025, o Poder Legislativo Municipal foi autorizado a conceder reposição/reajuste no percentual de 8% (oito por cento) aos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Resolução nº 280/09/2025, sendo 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) correspondente perdas inflacionárias e 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) corresponde a aumento real, totalizando 8% (oito por cento).

5 — DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Rancho Alegre D'Oeste, durante o Exercício Financeiro de 2025 a vereadora Valéria Minervino Aguilar, não havendo substituições no período.

Rancho Alegre D'Oeste, 01 abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. PARANÁ, 672 – CEP 87395-000 – FONE: (44) 3556-1215

CNPJ nº 95.640.215/0001-83

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR

Presidente do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste